ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.931/2012.

Altera a denominação de Escola Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 3.961/2012, que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "CRECHE CÂNDIDA MARIA DA SILVA', que passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CÂNDIDA MARIA DA SILVA VIEIRA'.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição N.º 1932
Data 15/11/2012 pág. 12
Juliana Farias - MAT - 27.405
SERVIDOR